

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2190/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-3/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jean Pereira Ximenes	Policial Militar	587.672-1-2	01 pistola cal.9;	1.344,00	336,00
Francisco Valgerio Araújo da Silva Júnior	Policial Militar	300.064-9-6	12 munições cal.9		336,00
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X			336,00
Pedro Nilton Saraiva de Carvalho Filho	Policial Militar	300.065-8-5			336,00

*** **

PORTARIA Nº2329/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040268/2026-61 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2329/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-338/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DE ARAÚJO TAVARES	Policial Militar	308.711-5-4	02 revólveres cal.38;	1.266,00	422,00
CARLOS RENATO GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.655-5-3	11 munições cal.38		422,00
YAGO GENNER FRANÇA DA SILVA	Policial Militar	300.240-8-7			422,00

*** **

PORTARIA Nº2330/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040868/2026-29 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2330/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4727/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	Policial Militar	134.808-1-8	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	Policial Militar	307.503-1-4	10 munições cal.38		165,00
ERISSON VERAS DE ARAUJO	Policial Militar	306.013-1-9			165,00
ANTONIO BRUNO RIBEIRO ALVES	Policial Militar	308.908-2-5			165,00

*** **

PORTARIA Nº2331/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041428/2026-99 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2331/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-297/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	Policial Militar	300.847-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
JESSE DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	587.365-1-1	05 munições cal.38		70,00
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7			70,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			70,00
FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.142-4-3			70,00
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4			70,00
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			70,00
ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	Policial Militar	306.002-1-5			70,00
JOABIO LIMA MOITA	Policial Militar	308.821-3-X			70,00

*** **

PORTARIA Nº2332/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067887/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2332/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6527/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1 ANTÔNIO CESAR ARAÚJO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.402-1-1	01 PISTOLA CAL. 6.35	606,00	35,64
2 ANTÔNIO FÁBIO DOMINGO DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7	1 MUNIÇÃO		35,64
3 MARCELO RAMOS MACEDO	POLICIAL MILITAR	304.210-1-9			35,64
4 EZEQUIEL GOMES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	304.579-1-9			35,64
5 ANTÔNIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.882-1-0			35,64
6 DENYSON NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.657-1-6			35,64
7 ELICEU SOUSA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.098-1-X			35,64

